PORTARIA DE PESSOAL Nº 44, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

(Publicada no sítio eletrônico da Portos RS em 27/08/2026)

Dispõe sobre nomeação, no âmbito da Presidência, e dá outras providências

O **Presidente da Portos RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo Eletrônico – SEI 26/9301-9001581-1,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rudinei Härter para o emprego público comissionado de Coordenador de Contencioso, vinculado à Gerência Jurídica, em 27 de agosto de 2026, nos termos do Regulamento Interno Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no sítio eletrônico institucional da Portos RS.

Rio Grande, 27 de agosto de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO SILVEIRA MACHADO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Presidente da Portos RS